

PORTARIA Nº 025, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe acerca da reorganização de Comissões Permanentes, Especiais e Subcomissões do CRP/18^a Região e dá outras providências.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18^a Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 107^a Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18^a Região, ocorrida em 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o elevado número de Comissões atualmente existentes no Conselho e a necessidade de reorganização dessas Comissões;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Parágrafo único: As demandas relativas da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação Psicológica.

Art. 2º - DESMEMBRAR a Comissão de Educação, Comunicação e Cultura, extinguindo-se a parte de "Comunicação e Cultura", permanecendo somente "Comissão de Educação".

Art. 3º - ELEVAR a Subcomissão de Relações Étnico Raciais a classificação de Comissão.

Parágrafo único: A comissão de que trata este artigo será Coordenada pelo Conselheiro Titular CARLEANDRO ROBERTO PEREIRA.

Art. 4º - INSTITUIR a Comissão de Gênero e Diversidade Sexual.

Parágrafo primeiro: As atribuições e competências da referida Comissão serão definidas em portaria específica.

Parágrafo segundo: A comissão de que trata este artigo será Coordenada pelo Conselheiro GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01º de janeiro de 2019.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região